



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI N.º 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO 1990.

CONDADO - PB., Em 31 de julho de 1.990.

N.º 25.

ATO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI N.º 96/1990.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial ao Orçamento Corrente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDADO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Condado, Estado da Paraíba, a abrir ao Orçamento Corrente, um Crédito Especial na ordem de Cr\$ 1.800.000,00 (UM MILHÃO E OITOCENTOS MIL CRUZEIROS), destinado para fazer Eletrificação Rural para atender as Comunidades rurais deste Município.

Art. 2º - Para cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior, correrão por conta dos recursos instituídos pelo §1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de julho de 1.990.

Antonio de Padua Lima
ANTONIO DE PADUA LIMA

PREFEITO.